

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

LABORATÓRIO DE MÚSICA APLICADA



2019-2021

*Laboratório de Música Aplicada
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900
Contato: lamusi@ccta.ufpb.br*



Universidade Federal da Paraíba – **UFPB**
Centro de Comunicação, Turismo e Artes – **CCTA**
Laboratório de Música Aplicada – **LAMUSI**
Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba – **OSUFPB**

Reitora

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

Vice-Reitora

Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

Diretor do CCTA

José David Campos Fernandes

Vice-Diretor

Ulisses Carvalho da Silva

Coordenador Executivo do LAMUSI

Ravi Shankar Magno Viana Domingues

Coordenadora da OSUFPB

Iris Ângela Vieira do Nascimento Cavalcanti

Chefe do Departamento de Educação Musical

Carla Pereira dos Santos

Chefe do Departamento de Música

Carlos Anísio de Oliveira e Silva

Secretaria Executiva do LAMUSI

Pollyana Fernandes de Melo

Supervisão de Eventos

Izaias Ferreira Lucas

Divulgação

Adeildo Vieira dos Santos

Conselho Deliberativo do LAMUSI

Iris Ângela Vieira do Nascimento Cavalcanti (Coordenação da OSUFPB)

José Orlando Alves (Representante do Programa de Pós-Graduação em Música)

Raquel Avellar Coutinho (Representante dos Músicos da OSUFPB)

Luciana Noda (Representante do Departamento de Música)

Vanildo Mousinho (Representante do Departamento de Educação Musical)

Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

Primeiros Violinos

Rodrigo de Almeida Eloy Lobo (*Spalla*)
Marcelo Antonio Fernandes Vasconcelos
Raquel Avellar Coutinho
Marx Rodrigues de Almeida Queiroz
Flávia de Castro Machado Freire
Caio Vinícius Freire da Cunha

Segundos Violinos

Renata Simões Borges da Fonseca
Deyse Firmino de Souza
Juliana Santos Rezende de Araújo Couto
Fernanda Lúcia Acioli Furtado
Emmanuel Wilson de Carvalho

Violas

Mariana Rodrigues de Oliveira
Anne Katarinne Leite de Souza Lucena
Sóstenes Lopes dos Santos
Luiz Carlos da Silva Júnior

Violoncelos

Andrêyna Dinoá Duarte Guerra Tanure
Antonio Luiz Drummond Miranda
Lucas Fonseca Almeida de Freitas
Isadora Câmara de Oliveira e Silva

Contrabaixos

Victor Mesquita Vieira
Daniel Almeida Pina

ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Coordenação do Laboratório de Música Aplicada

Ravi Shankar Magno Viana Domingues

Secretaria do Laboratório de Música Aplicada

Pollyana Fernandes de Melo

COLABORADORES

Revisão Técnica

Leonardo Meira Dantas (*Departamento de Música/UEPB*)

Lorena de Melo Borges (*Pró-Reitoria de Administração/UEPB*) – **Em andamento**

Revisão Ortográfica

Paulo Sérgio Vieira de Moura (*Secretaria/CCTA*) – **Em andamento**

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| 1 COMPETÊNCIAS, FINALIDADES E SERVIÇOS OFERECIDOS | 7 |
| 1.1 Sala de Concertos Radegundis Feitosa | 8 |
| 1.2 Equipamentos de som e iluminação | 9 |
| 1.3 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba | 9 |
| 2 ATENDIMENTO AO USUÁRIO | 10 |
| 2.1 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa | 10 |
| 2.1.1 Instruções para a reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa - usuários internos: | 12 |
| 2.1.2 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa - usuários externos | 15 |
| 2.2 Cancelamento da reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa | 15 |
| 2.3 Normas de utilização da Sala de Concertos Radegundis Feitosa | 16 |
| 2.4 Divulgação | 17 |
| 2.5 Uso de equipamentos de som e iluminação | 17 |
| 2.6 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba | 20 |
| 3 ARRECADAÇÕES | 20 |
| 3.1 Instruções para preenchimento da GRU | 21 |
| 3.2 Uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa | 22 |
| 3.3 Uso de equipamentos administrados pelo LAMUSI | 22 |
| 3.4 Cursos e capacitações | 22 |
| 3.5 Atividades artísticas | 23 |
| 3.6 Editais de concursos | 23 |
| 4 IRREGULARIDADES | 23 |
| 5 RECOMENDAÇÕES | 24 |
| REFERÊNCIAS | 24 |

INTRODUÇÃO

O Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi inaugurado em 2012 e teve sua criação oficializada em 2013, por meio da Portaria Interna Nº 001/CCTA/DC, publicada no dia 31 de janeiro de 2013.

Desde então, o LAMUSI estabeleceu-se como um dos principais centros de fomento cultural da cidade de João Pessoa, oferecendo à comunidade acadêmica e à população em geral uma intensa programação resultante, sobretudo, da produção dos Departamentos de Música e de Educação Musical e do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB, a partir de formações instrumentais diversas, do erudito ao popular. Sua estrutura conta com a Sala de Concertos Radegundis Feitosa, sede que abriga a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB), um dos mais importantes equipamentos culturais da cena cultural brasileira, considerando o seu nível de excelência e o seu papel pedagógico na formação de plateia para a expressão musical sinfônica¹.

Por se tratar de um equipamento cultural sediado em uma academia, possui também, como característica, atividades voltadas para atender às demandas oriundas da área de música no que se refere às vertentes ensino, pesquisa e extensão. Estas atividades se apresentam em formatos distintos.

Tendo como seus principais compromissos a excelência no atendimento ao público e a otimização de suas rotinas administrativas, a Coordenação do LAMUSI, com o apoio do seu Conselho Deliberativo, publica a primeira versão da **Carta de Serviços ao Usuário do LAMUSI**, documento instituído pelo Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que “dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos”. Por **usuários** dos serviços públicos, entendemos “as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, diretamente atendidas por serviço público”².

A Carta de Serviços ao Usuário do LAMUSI terá sua edição atualizada e revisada a cada dois anos, ou a critério da administração do laboratório, a fim de que cada gestão possa contribuir na

¹ Texto adaptado da apresentação do site do LAMUSI. **Autor:** Adeildo Vieira dos Santos. Disponível em: <<http://www.ccta.ufpb.br/lamusi>>. Acesso em: 29 abr 2019.

² Definição dada pelo Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017.

elaboração de propostas de inovação administrativa, priorizando a qualidade dos serviços prestados.

Este documento foi elaborado com base nos materiais disponibilizados pelo Programa GESPÚBLICA (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização), revogado pelo Decreto 9.094/17, mas cujo Portal ainda está disponível para consultas, por determinação do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A legislação e os manuais utilizados constam nas referências relacionadas ao final deste documento.

1 COMPETÊNCIAS, FINALIDADES E SERVIÇOS OFERECIDOS

À coordenação do LAMUSI compete controlar e autorizar a cessão de seus espaços e equipamentos (físicos e culturais), visando o melhor aproveitamento pelos usuários e o zelo pelo patrimônio público.

O LAMUSI possui como principais finalidades:

1. Administrar, coordenar, planejar e avaliar as atividades da Sala de Concertos Radegundis Feitosa;
2. Administrar a Orquestra Sinfônica da UFPB e assessorar a Coordenação e o Conselho Artístico desse equipamento no planejamento e avaliação de suas atividades;
3. Administrar os equipamentos destinados a atender às necessidades de seus usuários e às finalidades da Sala de Concertos Radegundis Feitosa.

O LAMUSI oferece os seguintes serviços ao usuário:

1. Cessão da Sala de Concertos Radegundis Feitosa;
2. Cessão de equipamentos de som e iluminação para as atividades realizadas na Sala de Concertos Radegundis Feitosa;
3. Apresentações regulares da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba.

As prerrogativas de utilização desses serviços e a forma de atendimento ao usuário são descritas nos próximos itens.

1.1 Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Toda e qualquer atividade realizada na Sala de Concertos Radegundis Feitosa deverá estar em consonância com os propósitos pedagógicos e artísticos do LAMUSI, que são:

- I. contribuir para a prática e formação orquestral e camerística dos alunos dos cursos de extensão, seqüenciais, de graduação e de pós-graduação ligados aos Departamentos de Música e de Educação Musical da UFPB, impulsionando e estimulando o aperfeiçoamento técnico, bem como preservando os valores culturais;
- II. formar e educar plateia, por meio de concertos e desenvolvimento de projetos (artísticos e didáticos) para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral;
- III. realizar programas e projetos – incluindo gravações – para desenvolver e divulgar a música sinfônica e camerística, tanto tradicional quanto contemporânea, tanto erudita quanto popular, especialmente a brasileira e a latino-americana, envolvendo a área de instrumento, além das áreas de canto, regência, composição, educação musical e musicologia;
- IV. promover cursos, festivais, concursos, intercâmbios com outros órgãos afins, nacionais e estrangeiros.

As pautas da Sala de Concertos Radegundis Feitosa são destinadas prioritariamente:

- I. Aos ensaios e concertos da OSUFPB, por se tratar de um equipamento cultural desta IFES, administrado pelo LAMUSI e cujos servidores são técnicos administrativos lotados na Direção do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, com exercício de suas atividades neste laboratório.
- II. Às atividades musicais do Departamento de Música, do Departamento de Educação Musical, dos cursos de graduação e extensão em música e do Programa de Pós-Graduação em Música, fortalecendo a concepção de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizada no Estatuto da UFPB³ e garantida pela Constituição Federal de 1988⁴.

³ “Art. 5º A Universidade é organizada com base nos seguintes princípios:

(...)

IV - indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão”. (ESTATUTO DA UFPB, 2002). Disponível em: <<http://www.ufpb.br/sods/contents/menu/estatuto>>. Acesso em: 07 maio 2019.

⁴ “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 maio 2019.

A Sala poderá ser cedida para eventos musicais de entidades e instituições (públicas ou privadas) e pessoas físicas ou jurídicas externas à UFPB, sempre de acordo com a conveniência e possibilidades do laboratório, após uma criteriosa análise da Coordenação e do Conselho Deliberativo do LAMUSI e mediante cobrança de taxa de utilização destinada à manutenção e conservação dos equipamentos e espaços administrados pelo laboratório.

1.2 Equipamentos de som e iluminação

O LAMUSI dispõe de equipamentos de som e iluminação para uso exclusivo na Sala de Concertos Radegundis Feitosa.

A lista desses equipamentos será disponibilizada no formulário eletrônico de reserva da Sala e os procedimentos necessários para sua solicitação e utilização constam no item 2.5 desta Carta.

1.3 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

A OSUFPB possui finalidades acadêmicas, estimulando a relação pedagógica entre professores e alunos, contribuindo ainda para a formação de plateia e para dar escoamento aos projetos da área de música da UFPB, tanto no campo da performance como de composição e musicologia. Ao atender a esses princípios educacionais, a OSUFPB cumpre um papel diferenciado, pois, além de trabalhar com peças da tradição orquestral, também se dá aos fins de pesquisa, realizando estreias de obras inéditas ou de cunho experimental, que não atendem aos interesses mercadológicos. Desta forma, adéqua-se aos propósitos básicos da universidade, que são de criar, desenvolver e divulgar o conhecimento para a sociedade⁵.

As temporadas de apresentações são planejadas pela Coordenação e pela Comissão Artística da OSUFPB, com assessoria da Coordenação do LAMUSI. Parte da programação de cada temporada é oriunda de propostas de regentes ligados aos Departamentos de Música e de Educação Musical da UFPB e de docentes e alunos cantores, instrumentistas e compositores. A submissão das propostas obedece a critérios definidos em edital publicado pelas Coordenações da OSUFPB e do LAMUSI.

⁵ Texto adaptado da apresentação do site da OSUFPB. **Autor:** Adeildo Vieira dos Santos. Disponível em: <<http://www.ccta.ufpb.br/demus/contents/menu/conjuntos-instrumentais/orquestra-sinfonica-da-ufpb>>. Acesso em: 29 abr 2019

O contato com a Coordenação da OSUFPB poderá ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: osufpb@ccta.ufpb.br.

2 ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O atendimento aos usuários é realizado de forma presencial, na Secretaria do LAMUSI, e por meio do endereço eletrônico lamusi@ccta.ufpb.br.

O horário de atendimento ao público e de expediente interno é organizado semestralmente e publicado no site do LAMUSI (www.ccta.ufpb.br/lamusi) e em locais de acesso público, conforme orientações contidas no Memorando Circular N° 149/2018 – PROGEP, de 31 de julho de 2018.

2.1 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Em atendimento ao disposto no inciso VI do Art. 1 do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que indica a “aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações”, toda atividade deve ser agendada através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site www.ccta.ufpb.br/lamusi. Caso o sistema encontre-se indisponível, o usuário será atendido na secretaria do LAMUSI, observando-se o horário de atendimento ao público.

A cessão do uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa será autorizada para atividades a ocorrerem de segunda-feira a sábado, das 08h às 22h. Excepcionalmente e sempre de acordo com a conveniência e oportunidade do LAMUSI, a Sala poderá ser cedida para eventos em horários ou períodos diversos, mediante justificativa fundamentada.

O horário de funcionamento da Sala Radegundis Feitosa é dividido em três turnos de quatro horas:

- I. Matutino: 8h às 12h;
- II. Vespertino: 13h às 17h;
- III. Noturno: 18h às 22h.

A reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa poderá ser solicitada pelos **usuários internos** da UFPB quando se tratarem de servidores docentes e técnico-administrativos (músicos) do Departamento de Música e do Departamento de Educação Musical da Universidade Federal da Paraíba.

Usuários externos à UFPB poderão solicitar o uso do espaço, desde que a atividade esteja de acordo com as finalidades da Sala descritas no item 1.1 desta Carta de Serviços.

A solicitação de reserva da Sala para as atividades acadêmicas dos alunos dos cursos de música deverá ser feita exclusivamente pelo professor da disciplina, professor orientador ou servidor técnico-administrativo responsável pela atividade.

O agendamento da Sala de Concertos Radegundis Feitosa obedecerá a prioridade abaixo:

1. Agenda de ensaios e concertos da OSUFPB;
2. Agenda de ensaios e concertos de grupos cadastrados nos Departamentos de Música e de Educação Musical com mais de 13 músicos;
3. Festivais, encontros, concursos e demais eventos promovidos pelos Departamentos de Música e de Educação Musical;
4. Atividades relacionadas aos recitais de conclusão de curso (graduação, mestrado e doutorado);
5. Outras demandas institucionais.

A reserva da Sala de Concertos poderá ser feita a qualquer época do ano, desde que as atividades sejam realizadas no ano corrente. A solicitação de agendamento deverá ser realizada com antecedência mínima de 7 dias úteis da data de realização da atividade, a fim de que haja tempo hábil para o escalamento dos servidores e estagiários responsáveis pela Sala.

O início dos agendamentos para o ano subsequente será divulgado no site do LAMUSI e comunicado por e-mail aos servidores docentes e técnico-administrativos (músicos) dos Departamentos de Música e de Educação Musical.

2.1.1 Instruções para a reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa - usuários internos:

- Acessar o site do LAMUSI (www.ccta.upfb.br/lamusi) e clicar em “Reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa” (Figura 1):

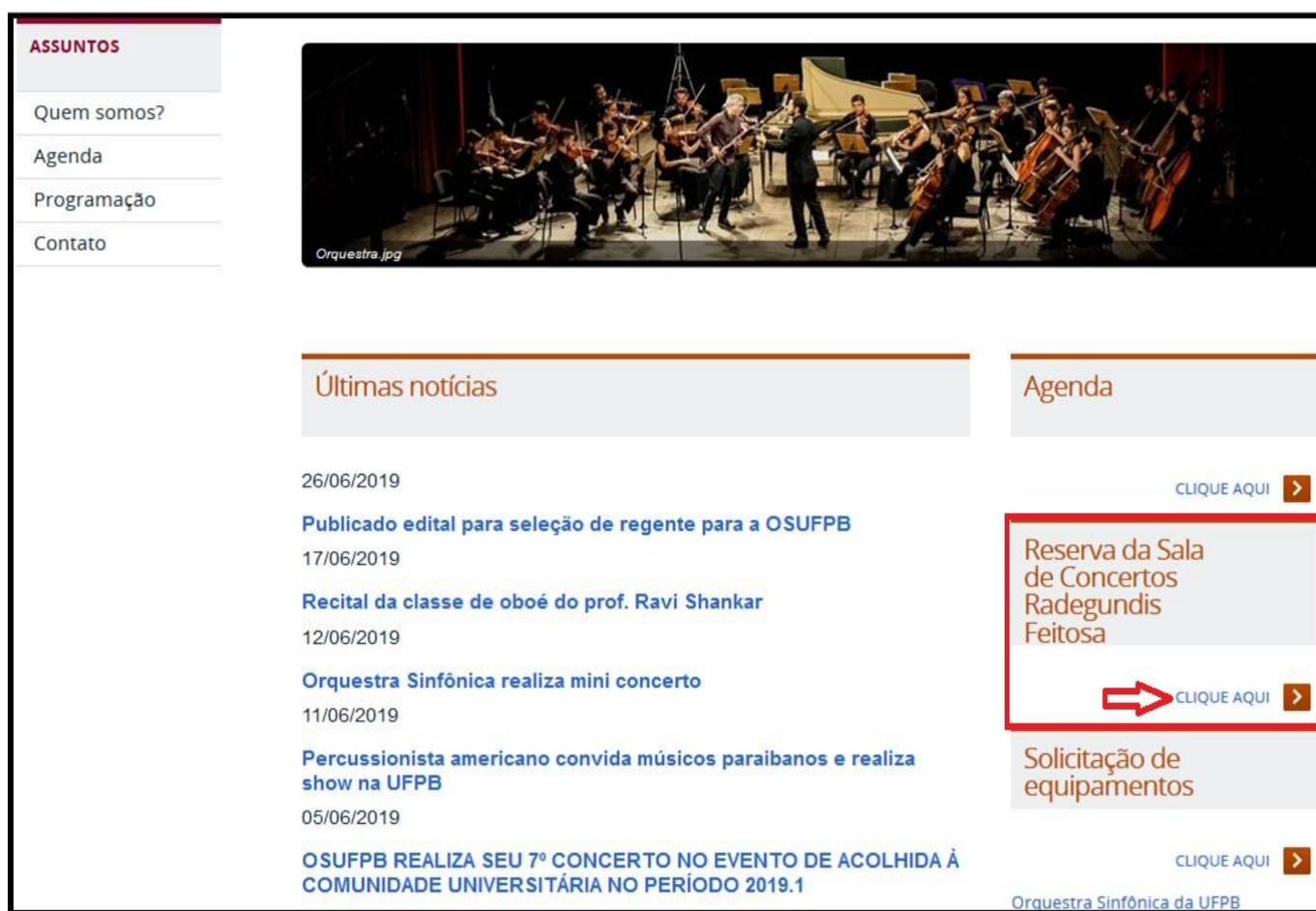


Figura 1

- Verificar os horários disponíveis na agenda, clicando sobre a atividade (Figuras 2 e 3):

GWEB

🇺🇲 Dia
🇺🇲 Semana útil
🇺🇲 Semana
🇺🇲 Mês
🇺🇲 Hoje
🔍 junho de 2019 🔍

| junho de 2019 | | | | | | |
|---------------|--|---|--|---|--|---|
| Domingo | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
| 26/05 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1/06 |
| | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 12:30 Ensaio de violino e piano 13:30 Preparação para gravação de trilha sonora de um vídeo experimental do aluno Renan Xavier (mídias digitais) 18:00 Banda na Academia 20:00 Ensaio Rubacão Jazz | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 14:00 Ensaio - Sexteto Brasil 18:00 Concerto do Projeto Banda na Academia | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 14:00 Ensaio para o Recital de Doutorado de Isabella Perazzo - Piano 18:00 Ensaio - Recital de Piano (Luis Felipe Oliveira) 20:00 Recital de Piano - Luis Felipe Oliveira | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 14:00 Ensaio do EuTuPB e Masterclass | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 20:00 Concerto - Sexteto Brasil | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio - Orquestra Filarmônica Jovem 14:00 Ensaio de Violino e Piano - Ney Fralkow & Timothy Scharz (EUA) 17:00 Recital de Violino e Piano - Ney Fralkow & Timothy Scharz (EUA) |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 12:00 Aula de percussão 15:00 Plenária - Em defesa da Educação Pública 18:00 Banda na Academia 20:00 Ensaio Rubacão Jazz | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 13:00 Live Patching (Ensaio) 15:00 Preparação para o Concerto do III Colóquio de Pesquisa do PPGM 20:00 Concerto do III Colóquio de Pesquisa do PPGM | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 12:30 Teste de cenário da OVPE 14:00 Ensaio para Recital de Conclusão de Curso (Canto) 19:00 Live Patching | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 14:00 Ensaio para Recital de Conclusão de Curso (Canto) 19:30 Recital de Conclusão de Curso (Canto) | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio OSUFPP 14:00 Ensaio - Grupo de Metais Nordeste 16:00 Ensaio - Recital de Conclusão de Curso/Violino (Mariama Alcântara) 19:30 Bate - Papo Musical 20:00 Concerto OSUFPP | <ul style="list-style-type: none"> 09:00 Ensaio - Orquestra Filarmônica Jovem 12:00 AULA ABERTA - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DA UFPP NO CEARTE |

Nome do solicitante

Figura 2

GWEB

🔴 Fechar

ℹ Você está visualizando uma única instância de um compromisso recorrente. [Visualizar a série.](#)

🔄 **Ensaio OSUFPP**

Assunto: Ensaio OSUFPP

Data: segunda-feira, 27 de maio de 2019 de 09:00 - 12:00 GMT -03:00 Salvador

Organizador: "Sala de Concertos Radegundis Feitosa" <reservadesalarf@ccta.ufpb.br>

Repetições: Todo dia útil Terminar em 27 de dez de 2019. Em vigor em 18 de mar de 2019.

Resp.: Prof. Iris

Nome do solicitante

Figura 3

> Voltar para a página anterior e preencher o formulário eletrônico localizado abaixo da agenda (Figura 4):

| | | | | | | |
|-------------------------|---|---|---|--|--|--|
| | | Doutorado de Isabella Perazzo (Piano) | Doutorado de Isabella Perazzo (Piano) • 18:00 Ensaio de Flauta e Piano | • 17:00 Ensaio para o Recital de Doutorado de Isabella Perazzo (Piano) • 20:00 Recital de Doutorado de Isabella Perazzo (Piano) | • 16:00 Ensaio Trompa e Piano • 19:00 Ensaio de Flauta e Piano | OSUFPB |
| 30 | 1/07 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| • 06:00 Concurso OSUFPB | • 09:00 Ensaio OSUFPB • 13:00 Dia do Trombone • 20:00 Ensaio Rubação Jazz | • 09:00 Ensaio OSUFPB • 17:00 Ensaio do grupo EuTuPB | • 09:00 Ensaio OSUFPB | • 09:00 Ensaio OSUFPB | • 09:00 Ensaio OSUFPB • 14:00 Ensaio - Grupo de Metais Nordeste • 19:30 Bate - Papo Musical • 20:00 Concerto OSUFPB | • 09:00 Ensaio - Orquestra Filarmônica Jovem |

Nome do solicitante ■

SIAPE ■

Celular ■

E-mail ■

Evento ■
(Descreva detalhadamente a natureza da atividade a ser realizada, como o título do evento – se for o caso; o nome aluno concluinte – se for o caso. Exs.: II Congresso Internacional...; Recital de Conclusão de Curso do aluno...; Gravação para a disciplina...)

Figura 4

Cabe ao solicitante ser claro na descrição das demandas necessárias para a realização da atividade, evitando contratempos quanto à má utilização dos recursos humanos e materiais do LAMUSI.

No ato de preenchimento do formulário eletrônico de agendamento da sala, um termo de responsabilidade é firmado entre o LAMUSI e o requisitante. Nesse termo constam as normas de uso da sala e a sua inobservância é passível de advertência. Em caso de eventuais danos materiais (aos espaços físicos do laboratório ou aos equipamentos) decorrentes da utilização, será aberto processo administrativo, de acordo com a avaliação da Coordenação e do Conselho Deliberativo do LAMUSI.

A Coordenação do LAMUSI responderá à solicitação em um prazo de até 3 dias úteis após seu recebimento, informando sobre a confirmação da reserva.

2.1.2 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa - usuários externos

Para esses usuários, a solicitação de agendamento deverá ser feita por meio de ofício endereçado ao Coordenador e ao Conselho Deliberativo do LAMUSI. O documento deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o endereço eletrônico lamusi@ccta.ufpb.br, com antecedência mínima de 15 dias da data do evento. O ofício deverá conter a descrição da atividade, o dia, o horário e a relação dos equipamentos de som e iluminação a serem utilizados. A Coordenação do LAMUSI responderá à solicitação em um prazo de até 4 dias úteis, informando sobre a confirmação da reserva e se dispõe dos equipamentos solicitados.

Pela cessão da Sala de Concertos Radegundis Feitosa para quaisquer órgãos e entidades (públicas ou privadas) e pessoas (físicas ou jurídicas) externas à UFPB, cujas propostas estejam em conformidade com as finalidades descritas no item 1.1 desta Carta de Serviços, será cobrada uma Taxa de Utilização, destinada à manutenção e conservação dos bens cedidos, de acordo com a natureza da atividade.

O pagamento da Taxa de Utilização será realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções disponíveis no item 3 desta Carta de Serviços e no site do LAMUSI. A confirmação do agendamento fica condicionada ao envio do boleto da GRU e do respectivo comprovante de pagamento para o endereço eletrônico lamusi@ccta.ufpb.br.

2.2 Cancelamento da reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Em caso de cancelamento da atividade agendada, o solicitante deverá comunicar o fato à Coordenação do LAMUSI com antecedência de dez dias da realização do evento. O comunicado deve ser enviado ao endereço eletrônico reservadesalarf@ccta.ufpb.br ou pode ser feito presencialmente, na Secretaria do LAMUSI, no horário de atendimento ao público. Cancelamentos fora do prazo informado podem ocorrer mediante justificativas plausíveis que serão apreciadas pelo Coordenador do LAMUSI.

A falta de comunicação de cancelamento da reserva poderá acarretar em advertência escrita ao usuário ou suspensão temporária da utilização da Sala de Concertos Radegundis Feitosa.

2.3 Normas de utilização da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Ao usuário é proibido:

- I. entrar com alimentos ou alimentar-se no recinto;
- II. fumar no recinto;
- III. perturbar a ordem e o bom andamento dos trabalhos durante os eventos;
- IV. abrir, desconectar ou conectar quaisquer dos equipamentos instalados;
- V. remover qualquer tipo de equipamento da Sala;
- VI. utilizar a Sala de Concertos Radegundis Feitosa para atividades alheias aos interesses acadêmicos e artísticos.

O horário de início e término da atividade deverá ser rigorosamente observado, a fim de que não haja prejuízo para os usuários que farão uso da sala nos horários subsequentes.

A capacidade máxima de lotação da plateia, que é de 300 pessoas, deverá ser rigorosamente respeitada pelos organizadores das atividades e pelo público. Visando à segurança dos nossos usuários, o controle de entrada do público é feito por meio de distribuição de fichas e, quando atingido o limite máximo de lotação, a equipe de recepcionistas do LAMUSI é orientada a fechar as portas de acesso à plateia.

O acesso à Sala de Concertos Radegundis Feitosa pela entrada lateral do prédio será exclusiva aos servidores do LAMUSI, aos músicos e à equipe responsável durante os ensaios e espetáculos agendados.

A utilização dos camarins será reservada exclusivamente para a concentração e preparação dos artistas envolvidos durante a atividade agendada na Sala Radegundis Feitosa.

O fosso da Sala Radegundis Feitosa só poderá ser utilizado mediante requerimento específico encaminhado à Coordenação e ao Conselho Deliberativo do LAMUSI, que analisará a viabilidade de utilização do mesmo. O requerimento pode ser entregue na Secretaria do LAMUSI, no horário de atendimento ao público, ou enviado para o e-mail lamusi@ccta.ufpb.br.

2.4 Divulgação

É de responsabilidade do usuário a divulgação do seu evento.

A logomarca do LAMUSI deverá constar nos mecanismos utilizados pelos proponentes para divulgação, como programas, cartazes etc. É possível obter a logomarca do LAMUSI no site www.ccta.ufpb.br/lamusi.

2.5 Uso de equipamentos de som e iluminação

Os equipamentos que estão sob a guarda do LAMUSI não poderão ser utilizados fora dos espaços físicos do laboratório.

Quando forem necessários equipamentos de som e iluminação para atividades agendadas na Sala de Concertos Radegundis Feitosa, o solicitante deve listá-los e quantificá-los no campo “Equipamentos” (Figura 5) do formulário eletrônico e anexar o mapa de palco (Figura 6) no campo “Arquivo” (Figura 7). Uma lista dos equipamentos que podem ser disponibilizados pelo LAMUSI constará na página do formulário.

| | |
|--|----------------------------|
| | + 20:00 Concerto OSUFPB |
| <p>Nome do solicitante ■</p> <input style="width: 100%;" type="text"/> | |
| <p>SIAPE ■</p> <input style="width: 100%;" type="text"/> | |
| <p>Celular ■</p> <input style="width: 100%;" type="text"/> | |
| <p>E-mail ■</p> <input style="width: 100%;" type="text"/> | |
| <p>Evento ■</p> <p>(Descreva detalhadamente a natureza da atividade a ser realizada, como o título do evento – se for o caso; o nome aluno concluinte – se for o caso. Exs.: II Congresso Internacional...; Recital de Conclusão de Curso do aluno...; Gravação para a disciplina...)</p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div> | |
| <p>Equipamentos ■ ←</p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div> | |

Figura 5



Figura 6

Evento ■
 (Descreva detalhadamente a natureza da atividade a ser realizada, como o título do evento – se for o caso; o nome aluno concluinte – se for o caso. Exs.: II Congresso Internacional...; Recital de Conclusão de Curso do aluno...; Gravação para a disciplina...)

Equipamentos ■

Seu evento precisará de recepcionista? ■
 Sim
 Não

Arquivo
 Browse... No file selected.

Data e hora do Evento ■
 -- / -- / -- : -- : --

Duração do Evento (em horas): ■

Ensaaios/Preparação Palco 01
 -- / -- / -- : -- : --

Duração Ensaaios/Preparação (em horas):

Figura 7

O **mapa de palco estará disponível para download** na página do formulário eletrônico de Reserva da Sala Rade Gundis Feitosa e seu envio é obrigatório para os usuários que solicitarem equipamentos de som e iluminação.

Caso haja necessidade de técnicos de som e luz, o solicitante será responsável por sua contratação e os profissionais deverão ser credenciados pelo LAMUSI. Para isso, seus currículos deverão ser enviados para o endereço eletrônico lamusi@ccta.ufpb.br, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data do evento. O documento será avaliado pela Coordenação e pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI e/ou por uma comissão de docentes dos departamentos de Música e de Educação que possuam conhecimento técnico específico na área.

Somente servidores autorizados poderão trocar, conectar ou desconectar cabos ou aparelhos instalados na Sala de Concertos Rade Gundis Feitosa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer consequência advinda da inoperância dos mesmos.

É proibida a permanência de equipamentos que não pertençam ao LAMUSI nas dependências da Sala de Concertos Radegundis Feitosa após o encerramento da atividade agendada. Quando necessária a permanência do equipamento, o solicitante deverá comunicar à coordenação o motivo, estando ciente de que o LAMUSI não se responsabilizará por tais equipamentos e sua retirada deverá acontecer em até 24 horas após o encerramento da atividade.

2.6 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

A Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB), por meio da sua Coordenação e da sua Comissão Artística, seleciona anualmente propostas de colaboração artística oriundas dos Departamentos de Música e de Educação Musical da UFPB, do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB e de músicos sem vínculo institucional.

A submissão das propostas está condicionada às normas estabelecidas em editais publicados pelas Coordenações da OSUFPB e do LAMUSI. Os prazos e os documentos necessários para submissão, a instrumentação disponível e os critérios de avaliação serão definidos em editais específicos para cada temporada.

Os editais e as propostas selecionadas serão divulgados no site do LAMUSI (www.ccta.ufpb.br/lamusi) e enviados por e-mail para os docentes e técnicos administrativos (músicos) dos Departamentos de Música e de Educação Musical.

A Coordenação da OSUFPB é responsável por intermediar o contato dos proponentes com a Comissão Artística da orquestra e o atendimento pode ser feito presencialmente, na Secretaria do LAMUSI, durante o horário de atendimento ao público, ou por meio do endereço eletrônico osufpb@ccta.ufpb.br.

3 ARRECADAÇÕES

A **cobrança de valores** será feita a instituições e entidades (públicas ou privadas) e pessoas (físicas ou jurídicas) caracterizadas como **usuários externos** à UFPB.

O **uso gratuito** da Sala de Concertos Radegundis Feitosa e dos equipamentos do LAMUSI é um direito de todos os **usuários internos** da UFPB, desde que a atividade a ser realizada seja de

natureza acadêmica, obedeça às finalidades a que se destina a Sala e esteja relacionada ao seu vínculo com a instituição. Caso a atividade seja de interesse estritamente particular, o vínculo institucional do usuário não será levado em consideração e serão aplicadas as mesmas taxas de utilização que são cobradas aos usuários externos.

O LAMUSI possui as seguintes formas de arrecadação de valores:

1. Uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa por pessoas físicas e jurídicas externas à instituição;
2. Uso de equipamentos administrados pelo LAMUSI;
3. Cursos e capacitações;
4. Atividades artísticas;
5. Editais de concursos.

A Coordenação e o Conselho Deliberativo do LAMUSI ficarão responsáveis pela avaliação de eventuais pedidos de isenção.

As arrecadações serão feitas mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), de acordo com a natureza da utilização (itens 3.2 a 3.6).

3.1 Instruções para preenchimento da GRU

Para o preenchimento e emissão da GRU, o usuário deverá acessar o endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e fornecer as seguintes informações:

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Código de Recolhimento: de acordo com o serviço solicitado (consultar os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6)

Número de Referência: 15264500000011015432

Competência: 12/ANO (Colocar o ANO do uso do espaço ou do empréstimo do(s) equipamento(s) ou da realização/participação das atividades relacionadas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6)

Vencimento: Deve ser colocada a data correspondente a 15 dias antes do uso do espaço ou do empréstimo do(s) equipamento(s) ou da realização/participação das atividades relacionadas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6.

CNPJ ou CPF do contribuinte: coloque o nome da sua empresa ou o seu nome

Nome do contribuinte/recolhedor: coloque o nome da sua empresa ou o seu nome

Valor principal: coloque o valor especificado para cada tipo de serviço, conforme quantidade de dias e/ou horas de uso ou natureza da atividade

Valor total: coloque o valor especificado para cada tipo de serviço, conforme quantidade de dias e/ou horas de uso ou natureza da atividade

Quando se tratar de arrecadação referente ao uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa (item 3.2), o usuário deverá preencher uma GRU para cada dia de utilização da Sala.

O correto preenchimento da GRU é de inteira responsabilidade do solicitante, não havendo em hipótese alguma restituição do valor pago indevidamente.

3.2 Uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28835-7 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

Valores: 500,00 (quinhentos reais) por turno⁶ ou 200,00 (duzentos reais) por hora de uso.

3.3 Uso de equipamentos administrados pelo LAMUSI

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28830-6 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Valores: Serão definidos pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI, após análise do valor do bem.

3.4 Cursos e capacitações

Unidade Gestora: 153065

⁶ Os turnos estão descritos no item 3 desta Carta de Serviços.

Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Valores: Serão definidos pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI, após análise da natureza da atividade.

3.5 Atividades artísticas

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28835-7 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

Valores: Serão definidos pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI, após análise da natureza da atividade.

3.6 Editais de concursos

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Valores: Serão definidos em editais específicos.

4 IRREGULARIDADES

O usuário deverá acionar os servidores do LAMUSI quando observada qualquer ocorrência estranha nas rotinas de utilização da Sala de Concertos Radegundis Feitosa, bem como no desempenho dos equipamentos. Caso seja observada alguma alteração no funcionamento dos aparelhos, a Coordenação do LAMUSI deverá ser informada o mais rápido possível, por meio de contato telefônico ou e-mail (lamusi@ccta.upfb.br). Neste último caso, o usuário poderá anexar fotos e deverá informar a data e a hora da ocorrência.

Os Servidores e/ou Autorizados a cuidar do setor possuem plena autoridade quanto ao disciplinamento do uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa, podendo pedir a retirada do usuário, quando este não cumprir as orientações contidas neste Carta de Serviços.

5 RECOMENDAÇÕES

É importante que o usuário mantenha-se informado sobre as normas do LAMUSI, a fim de evitar quaisquer transtornos advindos de práticas inadequadas de utilização dos nossos serviços.

Os usuários terão acesso ao Regimento do LAMUSI no site <http://www.ccta.ufpb.br/lamusi> ou poderão solicitá-lo a qualquer tempo à Coordenação do laboratório, enviando seu pedido para o endereço eletrônico lamusi@ccta.ufpb.br.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017**. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm>. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. **Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm>. Acesso em: 22 abr. 2019.

GESPÚBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. **Carta de Serviços ao Cidadão**. Disponível em: <<http://www.gespublica.gov.br/carta-de-servi%C3%A7os>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa Nº 1, de 6 de janeiro de 2010**.

PROGRAMA GESPÚBLICA. **Carta de Serviços ao Cidadão: Guia Metodológico**, Brasília, MP, SEGEP, 2014. Versão 3/2014.

UFPB. PROGEP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. **Memorando Circular Nº 149/2018 – PROGEP**, João Pessoa, 31 de julho de 2018.

COMPROMISSO COM A QUALIDADE

Caros Usuários,

agradecemos a atenção de todos e contamos com sua colaboração na construção de ferramentas que possibilitem a constante melhoria dos nossos serviços. O principal objetivo desta Carta de Serviços é possibilitar a transparência e simplificação dos nossos procedimentos administrativos. Por isso, sua participação é fundamental. Sugestões podem ser enviadas para o e-mail lamusi@ccta.upfb.br.

Esperamos que este documento atinja sua finalidade e reforce o nosso compromisso com o Serviço Público de qualidade.

Coordenação do LAMUSI